



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

~~APROVADO EM ÚNICA SESSÃO~~
Dia 19 / 12 / 22

(Signature)
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 35/2022

SÚMULA: Dispõem sobre a filiação da Câmara Municipal de Vereadores à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou e eu, Andréia Pereira, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná – ACAMOP, inscrita no CNPJ nº 78.105.855/0001-74.

Parágrafo único – Fica também autorizada a desfiliação a qualquer tempo, por interesse do Presidente, que a fará através de Resolução específica com esta finalidade.

Art. 2º. Também fica autorizada a contribuição associativa mensal, a qual deverá ser feita em conformidade com o valor fixado pela Assembleia Geral da ACAMOP.

Art. 3º. Deverá ser designada dotação orçamentária específica para pagamento das mensalidades, dispensando-se contrato formal, sendo que a Mesa Diretora deverá tomar as providências necessárias para a filiação

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, 09 de dezembro de 2022.

Protocolo Nº 002.119.8555
Data emissão: 09.12.2022

Hora: 11:30

Responsável: Andréia Pereira

Câmara M. Três Barras PR

Três Barras do Paraná - PR / Av. São Paulo, 452 - CEP: 85485000 - FONE (45) 32351225 / (45) 3235-1002

E-mail : camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br – Site: <http:// tresbarrasdoparana.pr.leg.br>

(Signature)
Andréia Pereira
Presidente